

*ROBERTO*  
 PROTOCOLO GERAL  
 N. *491/39*



ASSUNTO  
 N. ....

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO VEGETAL  
 SERVIÇO DE IRRIGAÇÃO, REFLORESTAMENTO E COLONIZAÇÃO

*2017. A. 1. 00420-09*  
*P. 1287*

*11*

SECÇÃO

RIO DE JANEIRO, D. F.

193

M. A. - D. N. P. V.

ASSUNTO

INTERESSADO *Lauro de Souza Soares*

ANEXOS *ROBERTO. 2328-2533/39*

MOVIMENTO DO PROCESSO

| DESTINO          | DATA           | DESTINO | DATA |
|------------------|----------------|---------|------|
| <i>1 DU. 446</i> | <i>20 8 39</i> |         | 19   |
| <i>2 DU. 458</i> | <i>29 8 39</i> |         | 20   |
|                  |                |         | 21   |
|                  |                |         | 22   |
|                  |                |         | 23   |
|                  |                |         | 24   |
|                  |                |         | 25   |
|                  |                |         | 26   |
|                  |                |         | 27   |
|                  |                |         | 28   |
|                  |                |         | 29   |
|                  |                |         | 30   |
|                  |                |         | 31   |
|                  |                |         | 32   |
|                  |                |         | 33   |
|                  |                |         | 34   |
|                  |                |         | 35   |
|                  |                |         | 36   |

SERVIÇO DE IRRIGAÇÃO, FLORESTAMENTO E COLONIZAÇÃO

S

Of. 446

22 de agosto de 1939.

Snr. Diretor do Dominio da União.

Em face do disposto no artº 3º do decreto-lei nº 893, de 26 de novembro de 1938, incluso vos enviamos os processos PCERTT.-491-2328-2533/39, para o devido cumprimento da decisão desta Comissão, relativa às terras que constituem a "Granja de Santa Inêz, situadas no 6º distrito do município de Vassouras, Estado do Rio de Janeiro, em que é interessado o Snr. LAURO DE SOUZA SOARES.

Atenciosas saudações

A Comissão,

D. O. de 28/8/39, fls. 20.692.  
*[Handwritten signature]*

DESPACHO: "A Comissão julgou regulares os documentos apresentados pelo requerente, nos termos do relatório hoje aprovado. Remeta-se o processo à DDU, para os devidos fins."  
Rio, 18X 17/8/939

*Aprov. em cessal de Luiz  
Rio, 17-8-39*

RELATÓRIO

*a) P. F. T.  
H. D.  
L. P. J.*

LAURO DE SOUZA SOARES, cumprindo o disposto no artº 2º do decreto-lei nº 893, de 26 de novembro de 1938 e para prova de seu domínio pleno sobre as terras que constituem a "Granja de Santa Inês", antes denominada "Mangueiras", situadas no 6º distrito do município de Vassouras, apresenta os seguintes documentos:

a) - escritura de 3/12/1935 lavrada nas notas do tabelião do 2º ofício da comarca de Vassouras, pela qual ALBINO DE LACERDA vendeu a LAURO DE SOUZA CARVALHO a propriedade denominada "Mangueiras", em Rodêo, 6º distrito de Vassouras, com a area de tres alqueires de terras, mais ou menos, ou a que for encontrada dentre dos limites e confrontações seguintes; por um lado com o valo que divide com herdeiros do finado CARLOS HALFELD e em linha reta até encontrar o marco de dona MARIA AMALIA DE FIGUEIREDO, e daí em linha reta até encontrar a estrada Presidente Pedreira, e dessa estrada abaixo até encontrar a direção com linha reta a uma soqueira de bambús amarelos, cuja linha termina no correço que divide com a Fazenda da Estrada de Ferro Central do Brasil e daí em linha reta pelo espigão do morro até encontrar o referido valo, ponto de partida, confrontando de um lado com CARLOS HALFELD, por outro com dona MARIA AMALIA DE FIGUEIREDO, por outro com JOSÉ AUGUSTO DA FONSECA CONFORT ou seus sucessores, e, finalmente com a Estrada de Ferro Central do Brasil em parte e com o mesmo JOSÉ AUGUSTO DA FONSECA CONFORT;

b) - escritura de 7/4/1924 lavrada nas notas do tabelião de Paz do Rodêo, 6º distrito do município de Vassouras, pela qual ALBINO LACERDA comprou as referidas terras a JOSÉ CORRÊA DA FONSECA e sua mulher dona MARIA CORRÊA DA FONSECA;

c) - escritura de 4/10/1907 das mesmas notas, pela qual JOSÉ CORRÊA DA FONSECA comprou ditas terras a JOSÉ AUGUSTO DA FONSECA CONFORT e sua mulher dona BRANDINA SOARES DA SILVEIRA CONFORT;

d) - certidão passada pelo oficial de Registro de Imoveis dos 3º, 5º, 6º e 9º distritos do município de Vassouras, de que do li-

livro de transcrições de imóveis nº 4 (antigo), dele, a fls. 298 consta a transcrição de 111 hectares e 500 metros quadrados de terras desmembradas da Fazenda Nacional de Santa Cruz, confrontando com a COMPANHIA FORMICIDA CAPANEMA, Viuva HALFELD, A. J. ALZ DE SOUZA, dr. CARLOS THEODORO BUSTAMANTE, EMILIO RONIDO, dr. V. A. PERINI, sendo adquirente MIGUEL CORRÊA LIMA, por escritura de compra, venda e remissão de 4/3/1895, lavrada nas notas do tabelião Cruz Machado da Capital Federal;

e) - certidão passada pelo dito oficial de que do livro de transcrições de imóveis nº 3-A, dele, a fls. 248 consta a transcrição do imóvel situado no 5º e 6º distritos de Vassouras, compreendendo varias areas de terras adquiridas por JOSÉ AUGUSTO DA FONSECA CONFORT do espólio de MIGUEL CORRÊA LIMA, pela carta de arrematação de 21 de julho de 1903.

Os documentos apresentados pelo requerente provam que as terras de sua propriedade, com a area de três alqueires, mais ou menos, situados em Rodeio, 6º distrito do Municipio de Vassouras, e que constituem a "Granja Santa Inês", outbóra denominada "Mangueiras," foram remidas pela Fazenda Nacional e tendo passado por essa forma ao dominio pleno particular não incidem nas disposições do decreto-lei nº 893.

O processo deve ser remetido à D.D.U. para os devidos fins.

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 1939.

---

Luciano Pereira da Silva

Relator.

*Apuro em cessat de hoje  
Rio, 17-8-39*

**R E L A T O R I O**

*a) P. F. T.  
H. D.  
L. P. J.*

LAURO DE SOUZA SOARES, cumprindo o disposto no artº 2º do decreto-lei nº 893, de 26 de novembro de 1938 e para prova de seu domínio pleno sobre as terras que constituem a "Granja de Santa Inês," antes denominada "Mangueiras", situadas no 6º distrito do município de Vassouras, apresenta os seguintes documentos:

a) - escritura de 3/12/1935 lavrada nas notas do tabelião do 2º ofício da comarca de Vassouras, pela qual ALBINO DE LACERDA vendeu a LAURO DE SOUZA CARVALHO a propriedade denominada "Mangueiras", em Rodêão, 6º distrito de Vassouras, com a área de tres alqueires de terras, mais ou menos, ou a que for encontrada dentro dos limites e confrontações seguintes; por um lado com o valo que divide com herdeiros do finado CARLOS HALFELD e em linha reta até encontrar o marco de dona MARIA AMALIA DE FIGUEIREDO, e daí em linha reta até encontrar a estrada Presidente Pedreira, e dessa estrada abaixo até encontrar a direção com linha reta a uma soqueira de bambús amarelos, cuja linha termina no correço que divide com a Fazenda da Estrada de Ferro Central do Brasil e daí em linha reta pelo espigão do morro até encontrar o referido valo, ponto de partida, confrontando de um lado com CARLOS HALFELD, por outro com dona MARIA AMALIA DE FIGUEIREDO, por outro com JOSÉ AUGUSTO DA FONSECA CONFORT ou seus sucessores, e, finalmente com a Estrada de Ferro Central do Brasil em parte e com o mesmo JOSÉ AUGUSTO DA FONSECA CONFORT;

b) - escritura de 7/4/1924 lavrada nas notas do tabelião de Pas do Rodêo, 6º distrito do município de Vassouras, pela qual ALBINO LACERDA comprou as referidas terras a JOSÉ CORRÊA DA FONSECA e sua mulher dona MARIA CORRÊA DA FONSECA;

c) - escritura de 4/10/1907 das mesmas notas, pela qual JOSÉ CORRÊA DA FONSECA comprou ditas terras a JOSÉ AUGUSTO DA FONSECA CONFORT e sua mulher dona BRANDINA SOARES DA SILVEIRA CONFORT;

d) - certidão passada pelo oficial de Registro de Imóveis dos 3º, 5º, 6º e 9º distritos do município de Vassouras, de que do li-

livro de transcrições de imóveis nº 4 (antigo), dele, a fls. 298 consta a transcrição de 111 hectares e 500 metros quadrados de terras desmembradas da Fazenda Nacional de Santa Cruz, confrontando com a COMPANHIA FORMIGIDA CAPANEMA, Viuva HALFELD, A. J. ALZ DE SOUZA, dr. CARLOS THEODORO BUSTAMANTE, EMILIO RONIDO, dr. V. A. PERINI, sendo adquirente MIGUEL CORRÊA LIMA, por escritura de compra, venda e remissão de 4/3/1895, lavrada nas notas do tabelião Cruz Machado da Capital Federal;

e) - certidão passada pelo dito oficial de que do livro de transcrições de imóveis nº 3-A, dele, a fls. 248 consta a transcrição do imóvel situado no 5º e 6º distritos de Vassouras, compreendendo varias areas de terras adquiridas por JOSÉ AUGUSTO DA FONSECA CONFORT do espólio de MIGUEL CORRÊA LIMA, pela carta de arrematação de 21 de julho de 1903.

Os documentos apresentados pelo requerente provam que as terras de sua propriedade, com a area de três alqueires, mais ou menos, situados em Rodeio, 6º distrito do Município de Vassouras, e que constituem a "Granja Santa Inez", outrora denominada "Mangueiras," foram remidas pela Fazenda Nacional e tendo passado por essa forma ao dominio pleno particular não incidem nas disposições do decreto-lei nº 893.

O processo deve ser remetido à D.D.U. para os devidos fins.

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 1939.

---

Luciano Ferreira da Silva

Relator.

Q. 458

S

29 de agosto de 1939.

Snr. Diretor do Domínio da União.

Em aditamento ao nosso ofício nº 446 de 22 do corrente mês, capeando os processos POBERT. 491-2328-2533/39, solicitamos dessa Diretoria as necessárias providências no sentido de ser retificado o nome do interessado Sr. LAURO DE SOUZA CARVALHO e não LAURO DE SOUZA SOARES, como por equívoco está consignado no relatório e no ofício acima referido.

Atenciosas saudações

A Comissão,



Processo 1.911/39  
Louros do Lago, Paraíba.  
Emprestado ao Sr. P. J. J. J.  
do parcelas 1.911/39

INFORMAÇÃO OU PARECER

*P. B. R. J. F.*  
 PROTOCOLO GERAL  
 N. *2573/39*



ASSUNTO

N. \_\_\_\_\_

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO VEGETAL  
 SERVIÇO DE IRRIGAÇÃO, REFLORESTAMENTO E COLONIZAÇÃO

M. A. - D. N. P. V.

SECÇÃO

RIO DE JANEIRO, D. F.

193

ASSUNTO \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

INTERESSADO *D. D. U.*

ANEXOS \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

MOVIMENTO DO PROCESSO

| DESTINO |                 | DATA      |          |           | DESTINO |  | DATA |  |  |
|---------|-----------------|-----------|----------|-----------|---------|--|------|--|--|
| 1       | <i>DDU. 496</i> | <i>26</i> | <i>9</i> | <i>39</i> | 19      |  |      |  |  |
| 2       |                 |           |          |           | 20      |  |      |  |  |
| 3       |                 |           |          |           | 21      |  |      |  |  |
| 4       |                 |           |          |           | 22      |  |      |  |  |
| 5       |                 |           |          |           | 23      |  |      |  |  |
| 6       |                 |           |          |           | 24      |  |      |  |  |
| 7       |                 |           |          |           | 25      |  |      |  |  |
| 8       |                 |           |          |           | 26      |  |      |  |  |
| 9       |                 |           |          |           | 27      |  |      |  |  |
| 10      |                 |           |          |           | 28      |  |      |  |  |
| 11      |                 |           |          |           | 29      |  |      |  |  |
| 12      |                 |           |          |           | 30      |  |      |  |  |
| 13      |                 |           |          |           | 31      |  |      |  |  |
| 14      |                 |           |          |           | 32      |  |      |  |  |
| 15      |                 |           |          |           | 33      |  |      |  |  |
| 16      |                 |           |          |           | 34      |  |      |  |  |
| 17      |                 |           |          |           | 35      |  |      |  |  |
| 18      |                 |           |          |           | 36      |  |      |  |  |

SERVIÇO DE IRRIGAÇÃO, FLORESTAMENTO E COLONIZAÇÃO

S

Of 496

26 de setembro de 1939.

20491

Snr. Diretor do Dominio da União.

Em referencia ao vosso officio nº 528 M.A. de 13 do corrente mês, cabe-nos informar que o referido officio veio desacompanhado do processo nº 68.912/39, no mesmo aludido, tendo, por equívoco, ficado nessa Diretoria.

Atenciosas saudações

A Comissão,



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
TESOURO NACIONAL

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

SERVIÇO REGIONAL

RIO DE JANEIRO, D. F.

528-M. 2

Em 13 Setembro de 1939

Sr. presidente da Primeira Comissão Especial Revisôra  
de Titulos de Terras,

Solicito vos dignéis de prestar  
os esclarecimentos a que se refere o parecer de fls. 20  
do processo n. 68.912/39, relativo às terras denomina-  
das "Granja de Santa Ignez", situadas em Paulo Frontin,  
Estado do Rio de Janeiro, o qual incluso vos remeto.

Neste ensejo, apresento-vos aten-  
ciosas saudações.

*mal veis*

(Proc. 68.912/39)

*Azambuja*  
Ari Azambuja  
(Chefe do Serviço)

*A Secretaria para informar.  
Rio, 14/9/39  
Miguelina de Silva  
Muito obrigada, Mariana*

*© presente ofício veis desacompanhado  
do processo nº 68.912/39, nele aludido.  
Apresento, pois, expediente. S. B. Atencioso*